

11 — Sistema de classificação:

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca: a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliação de desempenho, caso aplicável;

e) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso solicitando suprimimento da avaliação de desempenho relativamente aos períodos em falta, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, nos casos aplicáveis.

12.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega da declaração a que se refere a alínea d) do n.º 10.3 deste aviso. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos de que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Cândido Camacho Pereira Rito de Almeida Morgado, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Licenciado Luís Filipe Pinto Vultos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Margarida Raquel Rico dos Santos Cardoso, técnica superior principal.

Licenciada Maria do Carmo dos Reis Bonina, técnica superior principal.

11 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 946/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 13154786, Paulo Nuno Amador Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 00100893, Daniel João Ribeiro Valente.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Despacho n.º 24 922/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o despacho, do Ministro da Administração Interna, n.º 13 731/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007), exonerou Carla Maria de Jesus Alves do cargo de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 24 923/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o despacho, do Ministro da Administração Interna, n.º 13 731/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007), com autorização e concordância do Ministro da Administração Interna, proferida por despacho de 3 de Outubro de 2007, nomeio, com efeitos a partir da presente data, adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal Carla Maria de Jesus Alves, que auferirá a remuneração correspondente ao maior índice fixado para a categoria de técnica superior principal (índice 650).

4 de Outubro de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 24 924/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o despacho, do Ministro da Administração Interna, n.º 13 731/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007), nomeio, com efeitos a partir da presente data, secretária do Gabinete de Apoio Pessoal Susana Isabel Pinto Mendes, que auferirá a remuneração equivalente ao maior

índice para a categoria de técnica profissional especialista principal (índice 360).

4 de Outubro de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 24 925/2007

Lista n.º 86/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no tratado de amizade, cooperação e consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Elizabete dos Santos Kuskoski	6-5-56
João Delvan Carvalho Viana	9-8-80
Gisele Aparecida Reis	8-12-88
Dionísio Carlos de Castro	9-10-57
Rodrigo Gonçalves Paulino	8-10-79
Maurenize Gonzaga de Oliveira Sant'Anna	12-2-69
Delma Maria Viana	10-8-59
Giselle Patricia Aires Silva	21-12-89
Everaldo Antonio da Silva	11-6-54
Paulo Gomes de Brito	6-1-58
Durval dos Reis Neto	19-6-63
Joselia Barbosa Yassue	28-2-66
Diego de Souza Gomes	17-5-85

18 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 24 926/2007

Lista n.º 87/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Cilene Rodrigues dos Santos	5-11-75
Marcela Fernanda Dellagnolo	23-2-89
Nilton Jorge Costa Cordeiro	29-11-52
Tania Maria da Rosa Elias	7-10-54

18 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 21 071/2007

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, se procedeu aos seguintes aditamentos:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Coimbra:

Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto:

Augusto Rosa Roberto, Rua de Santos Pousada, 441, 1.º, S, 102, 4000-486 Porto (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Aviso n.º 21 072/2007

Concurso interno de acesso geral para técnico profissional especialista principal

1 — Autorizado por despacho de 3 de Outubro de 2007 do director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, constante do mapa anexo da Portaria n.º 213/2002, de 12 de Março:

Categoria e carreira — técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional;

Área funcional — gestão orçamental, patrimonial, financeira e gestão de recursos humanos.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se procedido à consulta da bolsa de emprego público (BEP) e ao procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 34.º do mesmo diploma legal — oferta OE200709/0344.

3 — Prazos:

3.1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Local de trabalho — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente ser técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou com, pelo menos, cinco anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Requisitos:

6.1.1 — Requerimento dirigido ao director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, dele constando os seguintes elementos:

a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Concurso e lugar a que se candidata.

6.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com indicação da respectiva duração, data de realização e entidade promotora, e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Declaração actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;

d) Documentos autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos, comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções, respectivos conteúdos e duração, à formação profissional, duração, data de realização e entidade promotora e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.